## PORTARIA N.º 0948, de 20 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 923189

## **RESOLVE:**

- Art. 1° **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **MÁRCIA MINEIRO DE OLIVIERA**, cadastro n°. 72.370.134-7, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Bahia UFBA, no período de 08/05/2017 a 08/05/2021.
- Art. 2° Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor ABMAEL DA CRUZ FARIAS, cadastro nº 72.411.926-8.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR